

INDICAÇÃO Nº 929/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Cristhine Samorini, a presente

INDICAÇÃO

Para que a prefeita de vitória, por meio da secretaria competente, realize o recolhimento dos animais em vulnerabilidade, rua Brígido Nadern °309, bairro Ilha do Príncipe - Vitória/ES.

Protocolo 156 n.º 2026.048.376

JUSTIFICATIVA:

A realização de ações de recolhimento de animais domésticos sob a tutela de pessoa idosa que não possui mais condições de prover os cuidados necessários, em situação de vulnerabilidade, com posterior encaminhamento para programas de adoção responsável, configura medida de relevante interesse público. Tal iniciativa contribui para a proteção e o bem-estar animal, reduz riscos à saúde pública, previne acidentes em vias urbanas e fortalece as políticas de controle populacional ético. Ademais, o encaminhamento para adoção responsável assegura melhores condições de vida aos animais resgatados, promovendo sua reintegração em ambientes seguros e adequados, além de incentivar a conscientização da sociedade quanto à guarda responsável.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 12 de Junho de 2026.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003000370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 12/06/2026 19:24

Checksum: **20009CD9B22796C991E3488BFD618873E278642F857737FB153D5EC9371DF902**